

REQUERIMENTO N° 697/07
De Providências

“Sobre o fornecimento de coletes à prova de bala, para Guarda Municipal de Santa Bárbara d’Oeste”.

Considerando-se que, a quantidade de mortos e feridos por armas de fogo ou cortantes, utilizadas nos assaltos e roubos, tem aumentado consideravelmente, em especial as pessoas que atuam como policiais ou na vigilância privada, parte disto é porque não estão equipados com elementos de segurança que possam protegê-los das ameaças como, por exemplo, um colete à prova de balas;

Considerando-se que, o colete é um equipamento imprescindível para qualquer agente de segurança exposto pelas condições de trabalho a disparos de armas de fogo, facadas ou golpes, pela legislação trabalhista, o colete à prova de balas deveria ser considerado como Equipamento de Proteção Individual para todo e qualquer trabalhador da indústria, construção, lavouras, pois esses têm necessidade de utilizar equipamentos de segurança que o protejam contra os riscos da profissão;

Considerando-se que, para os operários da construção é necessária à utilização de luvas, óculos e capacetes para realizar certas atividades que colocam em risco sua integridade física, da mesma maneira, trabalhadores da área da segurança deveriam possuir e estar treinados para o uso de coletes à prova de balas;

Considerando-se que, lamentavelmente, não existem no Brasil estatísticas ou números confiáveis que demonstrem como acontecem os ferimentos nos trabalhadores da segurança, e esses parâmetros são fundamentais para a correta seleção do colete a ser utilizado, por exemplo, nos Estados Unidos, a Associação de Chefes de Polícia (IACP) promove o “Clube de Sobreviventes”, uma das suas atividades é levantar estatísticas com os policiais que têm sobrevivido por causa da utilização do colete à prova de balas;

Considerando-se que, se observarmos um desses estudos, poderemos ver que nos Estados Unidos, até o momento, tem-se registrado um total de 2.510 casos de policiais que sobreviveram graças à utilização de coletes, a análise destes casos mostra que 55% ocorreram em ações contra delinqüentes, enquanto os 45% restantes foram causados por acidentes de trânsito em perseguições aos mesmos;

Considerando-se que, existem diversos tipos de coletes à prova de balas, os de uso militar, para utilização dos exércitos convencionais, são definidos para deter esferóides ou fragmentos ocasionados pela explosão de bombas, granadas e minas;

Considerando-se que, sua forma caracteriza-se por ter uma gola alta, além de serem compridos, justamente para manter grande parte vital do corpo protegida (já que está demonstrado que a maioria das baixas letais numa

(Fls. 2 do Requerimento de Providências nº /07)

guerra convencional acontece pelo impacto de fragmentos, em especial na zona do abdômen, tórax, pescoço e cabeça);

Considerando-se que, para a polícia e forças especiais, o conceito de proteção é diferente, porque a ameaça a que estão expostos é de um projétil de uma arma de fogo, a proteção balística visa que o projétil não penetre no corpo, por este motivo, a resistência da bala é um parâmetro chave, a energia de impacto das balas de revólver, pistola e rifle é geralmente maior que a dos fragmentos, por isso, os coletes balísticos são desenhados levando em conta estas diferenças;

Considerando-se que, as normas utilizadas em balística começam com a classificação da munição em diferentes categorias de perigo, a seguir, são realizadas as provas de penetração para certificar a proteção para essas diferentes classes, geralmente, incluem meios de quantificar a deformação do colete contra o impacto, como uma medida do trauma que sofre o tecido vivo embaixo do colete;

Considerando-se que, no Brasil, os coletes à prova de balas são controlados pelo Exército, que após um exaustivo controle e teste balístico seguindo a Norma NIJ 0101.3 emite um registro para o fabricante, para ter um controle dos coletes comercializados no país;

Considerando-se que, com o aumento da violência com armas de fogo, muitos cidadãos se sentem como se estivessem entrando em um campo de batalha todos os dias e desejam se vestir de acordo;

Considerando-se que os guardas municipais de Santa Bárbara d'Oeste precisam de segurança contra os ataques criminosos que, eventualmente podem sofrer por parte dos criminosos que insistem em aterrorizar a nossa cidade, e

Considerando-se ainda que, de acordo com informações, não têm coletes disponíveis para todos os guardas municipais,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de proceder sobre o fornecimento de coletes à prova de bala, para a Guarda Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de agosto de 2007.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

- Vereador -